



AUTOR: JOSÉ ROBERTO CARDOZO
PROCESSO: Nº 165/97
PROJETO DE LEI: Nº 123/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.887
De 09 de setembro de 1 997

Projeto de Lei nº 123/97
Autor : Vereador José Roberto Cardozo

Denomina Avenida Felix Esteves
Torres, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de setembro de 1 997, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA FELIX ESTEVES TORRES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "E" do Loteamento Residencial Acapulco, com início na Avenida "A" e término no prolongamento da Avenida Padre Miguel Pocce, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de setembro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sete).



DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
Diretor do Departamento de Expediente

Arquivada em livro próprio nº 01/97.

Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 12.setembro.97.